



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	297/2006 Reautuado em 11/08/17		
INTERESSADA	Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação		
RELATORA	Cons ^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro		
PARECER CEE	Nº 249/2018	CES "D"	Aprovado em 20/06/2018 Comunicado ao Pleno em 04/07/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora Geral da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui encaminha a este Conselho, pelo Ofício Nº 28/17, protocolado em 02-08-17, pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, nos termos de Deliberação CEE Nº 142/16 (fls. 496).

Observe-se que o Curso de Sistemas de Informação será extinto, o que foi ocasionado pela implantação do Curso em Engenharia de Software, autorizado pelo Parecer CEE Nº 254/16, Portaria CEE/GP Nº 283/16, publicada em DOE de 01-09-16.

Inclusive, os alunos ingressantes em 2016, no Curso de Sistemas de Informação, optaram por se transferir para o Curso de Engenharia de Software, após as devidas adaptações (o Parecer CEE Nº 332/16 aprovou o Projeto de Migração).

Pela Portaria CEE/GP Nº 06/18, foram designados os Especialistas Juan Manuel Adán Coello e Reinaldo Gen Ichiro Arakaki, para emissão do Relatório circunstanciado sobre o Curso (fls. 503).

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, passamos à análise dos autos.

Atos Legais

Parecer CEE Nº 343/11, Portaria CEE/GP Nº 440/11 (fls. 519 e 520), republicada em DOE de 10-12-11, aprovou a renovação de reconhecimento do Curso de Sistemas de Informação, por 5 anos, que expirou em dezembro de 2016.

Responsável pelo Curso: Sabrina Belorte de Andrade, Mestre em Direito, pelo Centro Universitário Toledo/UNITOLEDO, membro do Departamento de Coordenação do Curso.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento: segunda a sexta-feira das 19h10min às 23h20min.

Duração da hora/aula: 60 minutos.

Carga horária total do curso: 3.348 horas.

Número de vagas oferecidas, por período: 60 vagas, por ano.

Tempo para integralização: mínimo de 8 semestres e máximo de 14 semestres.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Observações
Central de Processamento de Dados/CPD	1	5 monitores, 7 teclados, 10 microcomputadores, 5 nobreaks, 4 estabilizadores, 4 switch, 1 impressora
Laboratórios de Informática	2	Lab I: 16 microcomputadores; Lab II: 21 microcomputadores;
Recursos Audiovisuais	1	1 Amplificador, 3 aparelhos de som, 1 caixa acústica, 4 caixas amplificada, 3 carros para transporte de TV, 26 cavaletes, 1 data show, 1 episcopio, 24 fones de ouvido, 1 gravador de DVD, 1 leitor de DVD, 12 microfones, 1 placa de captura de vídeo externo, 3 projetores de slides, 10 projetores de multimídia, 1 rádio gravador, 2 talk about, 9 retroprojetores

Biblioteca: acesso livre ao acervo, não é específica para o Curso

Áreas do Conhecimento	Títulos	Exemplares
Ciências Exatas e da Terra	740	1169
Ciências Biológicas	35	42
Engenharias/Tecnologia	1956	2857
Ciências da Saúde	48	56
Ciências Agrárias	18	18
Ciências Sociais Aplicadas	2403	3279
Ciências Humanas	1546	2317
Linguística, Letras e Artes	2033	2804
Total	8779	12542

Distribuição dos Periódicos por Área e Número de Assinaturas

Áreas do conhecimento	Periódicos correntes	Periódicos não correntes	Total
Ciências Exatas e da Terra	2	15	15
Biológicas	1	5	6
Engenharias/Tecnologias	17	53	70
Ciências da Saúde	1	13	14
Ciências Agrárias	4	7	11
Ciências Sociais e Aplicadas	73	241	314
Ciências Humanas	33	84	117
Linguística, Letras e Artes	22	73	95
Total	153	491	642

Relação de Títulos de Fitas de Vídeo distribuídas por Área

Artes	53
Ciências Exatas e da Terra	05
Ciências Humanas	48
Ciências Sociais Aplicadas	139
Engenharia / Tecnologia	38
Linguística e Letras	02
Total	285

Relação do Corpo Docente

Nome do Professor	Titulação
Edmilson Ricardo Azevedo Novais	Mestre
Flávia Costa Gomes de Mendonça	Mestre
Micheli Chichinelli	Mestre
Nathalia Costa Esteves	Mestre
Renata de Freitas Góis	Doutora
Samuel Stabile	Mestre
Saulo Felício Fernandes Zambotti	Mestre
Wagner José Dizeró	Doutor

Classificação da Titulação dos Docentes segundo a Deliberação CEE Nº 145/16

Titulação	Nº	%
Mestres	06	75,00
Doutores	02	25,00
Total	08	100,0

O corpo docente atende à Deliberação CEE nº 145/2016, que *fixa normas para a admissão de docentes para o magistério em cursos superiores de bacharelado e licenciatura.*

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Biblioteca	01
Centro de Atendimento ao aluno	01
Departamento de Coordenação de curso	01
Departamento de Tecnologia da Informação (TI)	01
Diretoria	01
Laboratório de Informática	04
Secretaria	01

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos, desde o último Reconhecimento

Período	Vagas	Candidatos	Candidato/Vaga
2012	60	23	0,383
2013	60	29	0,483
2014	60	24	0,400
2015	60	25	0,416

Demonstrativo de alunos matriculados e formados no curso desde o último reconhecimento

	Matriculados		Egressos
	Ingressantes	Total	
2012	18	18	09
2013	22	22	16
2014	17	17	07
2015	21	21	06
2016	-	-	04
2017	-	-	02

Segundo os Especialistas, para o ano letivo de 2018, a previsão é de 12 alunos concluindo o Curso de Sistemas de Informação.

Tecnologia e Sociedade									36	
Tópicos Especiais III									72	
Total									288	
Projeto de Formatura II									144	
Estágio Supervisionado III									120	
CARGA HORÁRIA DO CURSO										2736
PROJETO DE FORMATURA I E II										252
ESTÁGIO SUPERVISIONADO										360
CARGA HORÁRIA TOTAL										3348

Demonstrativo da carga Horária

Carga Horária Disciplinas	2736
Estágio Supervisionado	360
Trabalho de Conclusão de Curso	252
Total Geral	3348

A estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação atende à:

- ◆ Resolução CNE/CES Nº 2/2007, que institui a carga mínima para os cursos de bacharelado, prevendo para o presente curso, um mínimo de 3.000 horas.
- ◆ Resolução CNE/CES Nº 3/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

Da Comissão de Especialistas – fls. 510 a 515

A visita *in loco* aconteceu em 01-03-18 e 02-03-18, quando os Especialistas, acompanhados pela Diretora da Faculdade e pela Coordenadora do Curso, verificaram a estrutura de salas de aula, laboratórios e biblioteca e reuniram-se com discentes, docentes e funcionários. Do relatório, destaca-se:

Infraestrutura para o Curso

Salas de aula

As instalações da instituição – incluindo salas de aulas, laboratórios, área de atendimento a alunos, (...) – embora antigas estão limpas e em bom estado de conservação. Os laboratórios de informática foram recentemente atualizados com máquinas novas. A instituição conta com rampas que possibilitam o acesso às salas de aula e laboratórios a pessoas cadeirantes (...).

Biblioteca

O espaço ocupado pela biblioteca é adequado para o armazenamento do material bibliográfico e atendimento aos alunos e possui salas para estudo em grupo em local reservado. No entanto, o acervo está desatualizado. Uma grande quantidade dos livros disponíveis foi publicada nas décadas de 1980 a 1990. Como o curso está em extinção, seria interessante a instituição realizar uma atualização do acervo visando o curso novo.

Projeto Pedagógico do curso

Os conteúdos curriculares previstos no PPC estão de acordo com as DCN. Destaca-se que embora as DCN para o Curso não exijam a realização de estágio supervisionado ou a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, o PPC do curso requer ambos, com cargas-horárias de 252 e 360h, respectivamente.

Nas reuniões com os alunos e com professores constatou-se que ambos grupos consideram que o curso está aderente às necessidades da região para a área de Tecnologia da Informação.

Os Especialistas avaliaram que os docentes do curso possuem formação compatível com as disciplinas que ministram.

Reuniões para esclarecimentos e coleta de opiniões

O curso está em extinção e conta atualmente com 12 alunos, que deverão se formar no corrente ano. A Comissão se reuniu com seis desses alunos (todos do 7º semestre, portanto). Os alunos relataram que acham o acervo da biblioteca suficiente; (...)

Os alunos mencionaram a existência de atividades extracurriculares organizadas pela instituição. Foi citado, por exemplo, um simpósio onde são apresentadas e publicadas as propostas dos Trabalhos de Graduação. É também realizado um grande evento aberto às comunidades interna e externa, da qual participam alunos de todos os cursos da instituição. O evento é realizado em uma praça no centro da cidade. Também mencionaram a realização de maratonas de programação com participação ativa dos alunos e professores. Os alunos possuem uma expectativa positiva em relação ao curso; relataram que a instituição os ajuda a conseguir estágio, embora a Comissão não tenha encontrado um setor de estágio bem definido durante a visita.

Os três professores presentes à reunião com a Comissão se mostraram satisfeitos com a direção e coordenação da faculdade; informaram que embora o Curso não possua NDE (Núcleo Docente Estruturante) formalizado, todos os professores participam ativamente na construção do PPC.

Recomendações da Comissão e Justificativa

A partir da documentação examinada e da visita realizada, esta Comissão de Especialistas considera que não há impeditivos à renovação do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui até que os alunos atualmente matriculados concluem o curso.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/16, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui, para fins de expedição de diploma para os alunos ingressantes até 2015.

2.2 Convalidam-se os atos escolares praticados durante o período em que o Curso esteve sem o reconhecimento.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 18 de junho de 2018.

a) Cons^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Francisco de Assis Carvalho Arten, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, José Rui Camargo, Mácio Cardim, Martin Grossmann, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 20 de junho de 2018.

a) Cons. Hubert Alquéres

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 04 de julho de 2018.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti

Presidente

PARECER CEE Nº 249/18 – Publicado no DOE em 05/07/2018 - Seção I - Página 50

Res SEE de 13/07/2018, Publicado no DOE em 14/07/2018 - Seção I - Página 21

Portaria CEE GP nº 234/18, Publicado no DOE em 17/07/2018 - Seção I - Página 30